



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

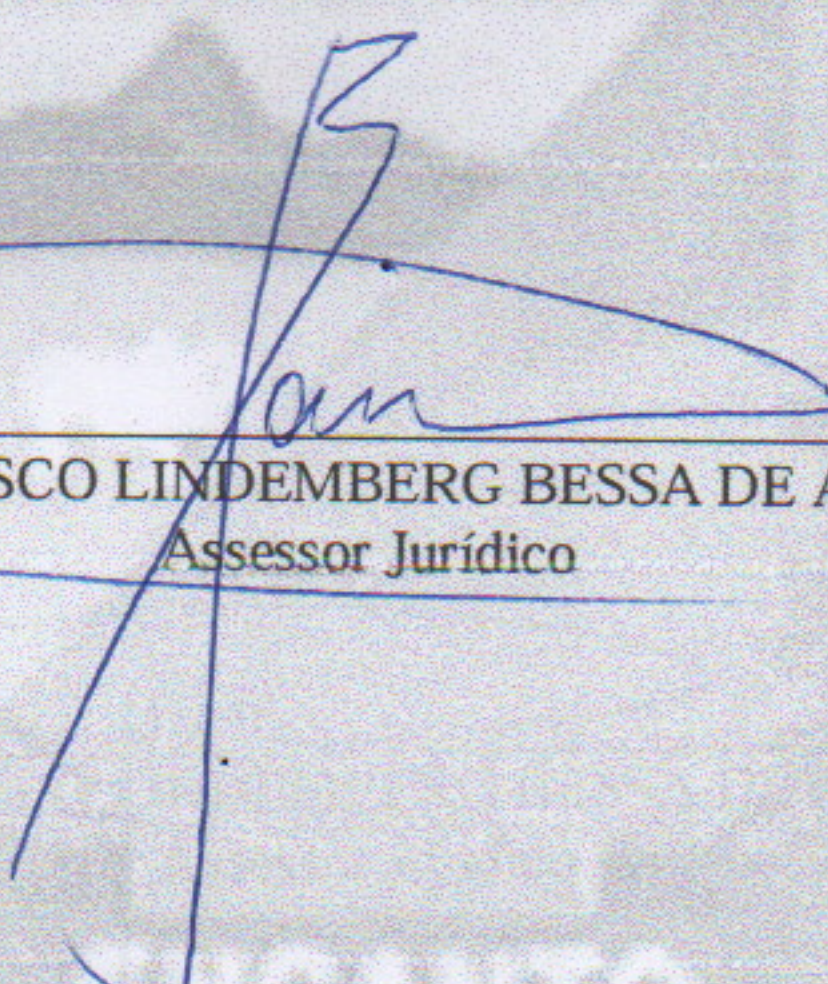


PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Contratação de empresa especializada em licença de uso dos softwares de Contabilidade, Licitação, Portal da transparência e sistema de gerenciamento do site Institucional, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Encanto, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 10/01/2022.


FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS
Assessor Jurídico